



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 611 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Cancela Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar Licença para Aprimoramento Profissional, a pedido do servidor, (a) **ANAIARA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula funcional nº. 101.001, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinam. Ativ Extracurricular, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Cancelar a Portaria de nº 439 de 04 de Março de 2020,**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

